



LEI MUNICIPAL N.º 613 /2019 - MIRAÍMA-CE., 15 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE DOTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROARES III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2019, crédito especial no valor de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), destinados a atender ao desenvolvimento das ações do PROARES III, conforme segue:

02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
05.01.13.392.0042.2.072	Apoio e incentivo a Banda de Música – Proares III	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	500,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	3.000,00



	Permanente	
TOTAL		13.000,00

02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor		
02.01.12.365.0009.1.024	Construção de CEI	4.4.30.42.00 - Auxílios	5.000,00		
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00		
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00		
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
		4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	10.000,00		
		TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º. desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, no dia 15 do mês de janeiro de 2019.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
 Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 613/2019 de 15 de Janeiro de 2019, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE DOTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROARES III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 15/01/2019, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 15 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO ITAÉCIO DE ALMEIDA MATOS
Chefe de Gabinete